Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

CIDADE DE SÃO PAULO
URBANISMO E LICENCIAMENTO

Etiqueta social para reuniões virtuais

Ligue o microfone somente quando for chamado

Registre sua presença no chat:
- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente

Para solicitar a fala, basta clicar no ícone da mãozinha
A Coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado

Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

41ª Reunião Extraordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB

23 de janeiro de 2024

CIDADE DE SÃO PAULO
URBANISMO E LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações Gerais

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2022

CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

1. Comunicações Gerais

CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

ATOS E DESPACHOS DO GABINETE

PORTARIA SF nº 310, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência para a conta movimento das receitas correntes desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, no montante de R$ 928.741.370,99, referente aos valores arrecadados até 31/10/2023, conforme cálculo de disponibilidade para desvinculação de receitas municipais constante do ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Não serão transferidos para a Conta Única do Tesouro Municipal os valores desvinculados dos rendimentos auferidos nas contas correntes da Operação Urbana Água Branca cuja movimentação tenha sido bloqueada pela sentença proferida no processo judicial nº 0026856-85.2013.8.26.0053.

Art. 3º Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD serão aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[1] Diário Oficial da Cidade de 11 de dezembro de 2023, página 43.

1. Comunicações Gerais

Ciência da Portaria SF nº 310, de 8 de dezembro de 2023[1]

Autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, e dá outras providências.

R$ 63.553.282,58, referente as receitas correntes de janeiro a outubro de 2023.

Atos do Executivo nº 687125
Documento: 095193908
Publicação: 14/12/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000

Telefone:

Titulo de Nomeação 831, de 13 de dezembro de 2023

Processo SEI 6010.2023/0004171-3

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor FELIPE BECARI COMENALE, RG 44.218.XXX-SSP, a partir de 20/12/2023, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de dezembro de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE

Prefeito em Exercício

o seguinte documento público integra este ato 095144399

Referência: Processo nº 6010.2023/0004171-3 SEI nº 095193908

1. Comunicações Gerais

Ciência do Título de Nomeação 831, de 13 de dezembro de 2023[1]

Ciência da nomeação do novo Secretário da SEME:

Sr. Felipe Becari Comenale

[1] Diário Oficial da Cidade de 14 de dezembro de 2023, página 8.

1. Comunicações Gerais

Relatório Semestral

Relatório 2º Semestre de 2021

1. Comunicações Gerais

Relatório Semestral

Relatório 1º Semestre de 2022

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

2. Deliberações

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2024 da SMT e SMUL

Secretaria	SEI	Aprovado 2024
SMSUB		162.645.840,00
SEHAB		587.456.478,00
SEME		20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	142.800.000,00
SIURB		232.623.257,00
SMC		50.000.000,00
SVMA		50.000.000,00
SMUL	6068.2023/0007927-0	70.000.000,00
Total		**1.315.525.575,00**

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2024

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2024, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SMT e SMUL, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2022

CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

3. Prestação de Contas 2022

Breve histórico

Reuniões em 2023 que tiveram Prestações de Contas Parciais ou abordado o exercício 2022

33ª Reunião Ordinária	28/02/2023
37ª Reunião Extraordinária	19/05/2023
34ª Reunião Ordinária	30/05/2023
38ª Reunião Extraordinária	27/07/2023

Foi apresentada a composição das receitas 2022

Publicações de SF com definição de prazo de liquidação de *restos a pagar*

Decreto nº 61.990/2022	prazo:	28/02/2023
Portaria SF nº 40/2023	prazo:	20/10/2023
Portaria SF nº 139/2023	prazo:	30/11/2023

3. Prestação de Contas 2022

Receitas arrecadadas em 2022

Receita	Valor (R$)
Outorga Onerosa	1.015.280.572,30
Rendimento bancário	209.413.167,18
Cota de Solidariedade	43.241.996,39
Taxa de regularização de Área Permeável	6.975.054,96
Desistência/Excesso de desapropriações	1.551.374,94
Remuneração de depósitos bancários	921.713,07
Ressarcimento de obras de readequação e Acesso em passeios Públicos	390.915,54
Multas e juros	82.734,57
Total	**1.277.857.528,95**

30%
369.801.972,62

* Não contabilizados para cálculo do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014.

3. Prestação de Contas 2022

Valores totais aprovados, por Secretaria (R$)[1]

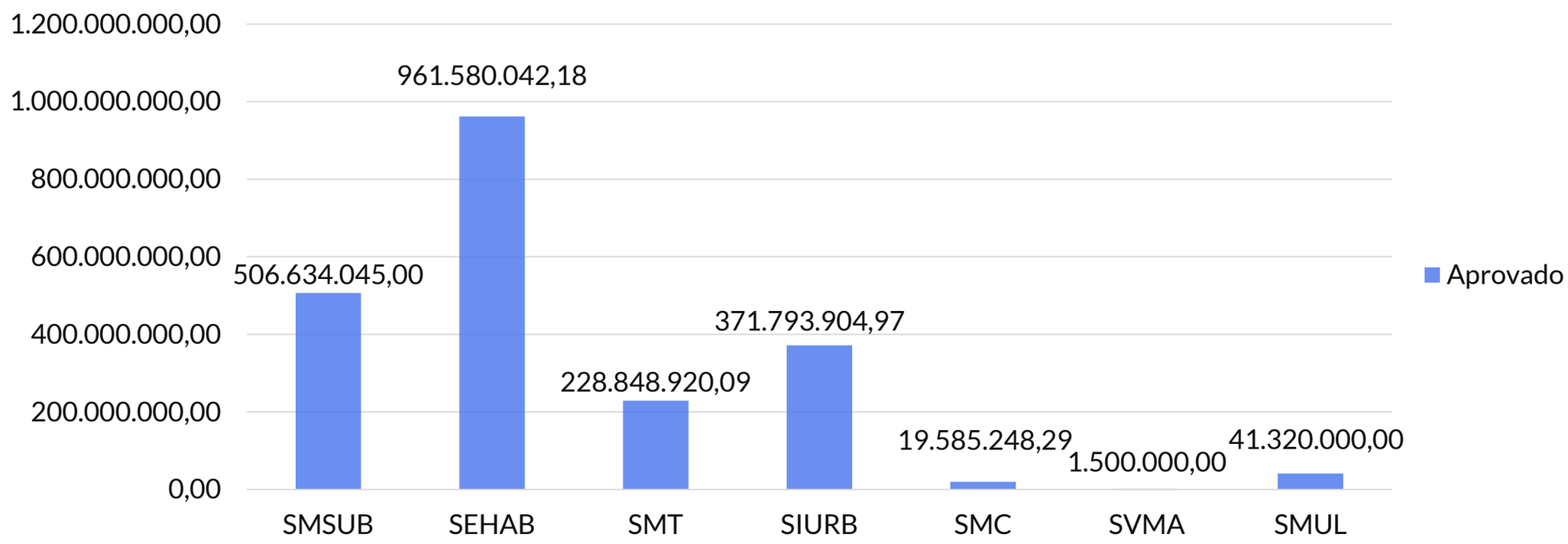

Total
R$ 2.131.262.160,53

[1]Inclui valores aprovados de recursos remanescentes conforme Art. 340 da Lei nº 16.050/2014

3. Prestação de Contas 2022

Valores remanescentes **aprovados**, por ano e Secretaria (R$)

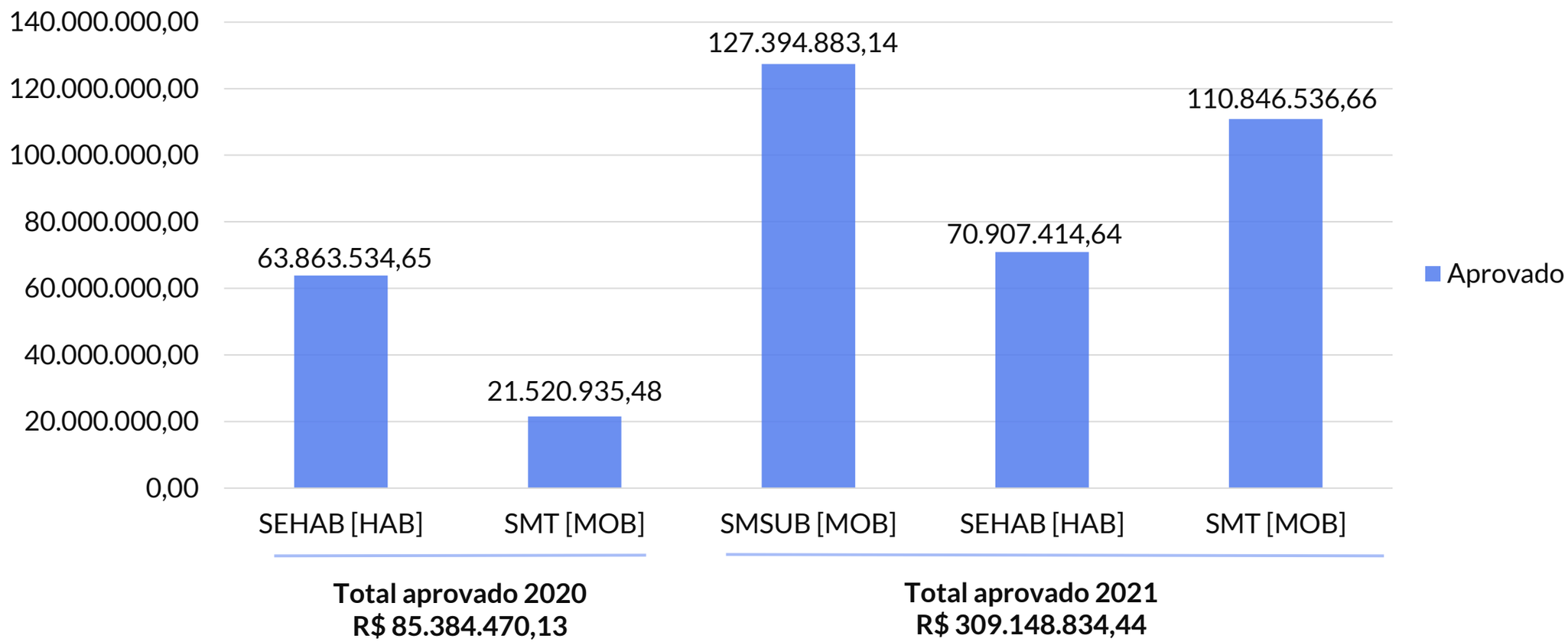

3. Prestação de Contas 2022

Valores remanescentes **pagos**, por ano e Secretaria (R$)

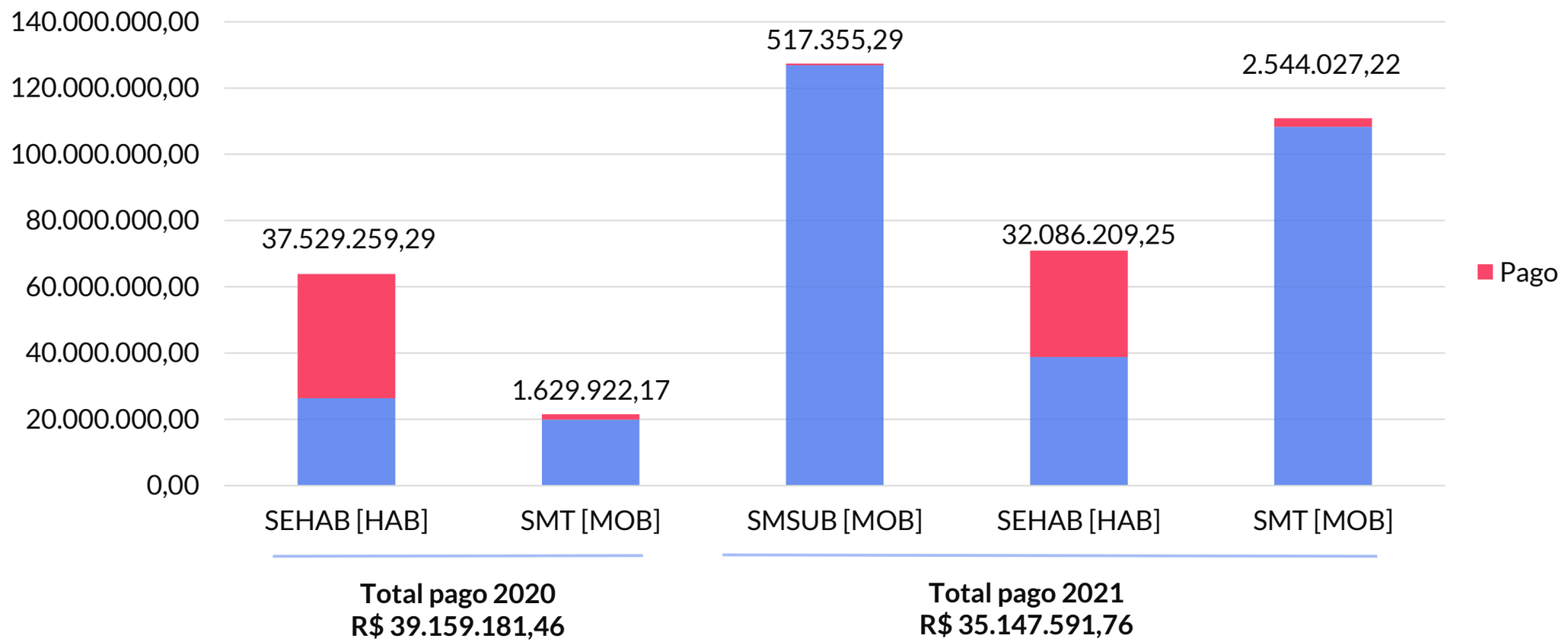

3. Prestação de Contas 2022

Valores remanescentes **a pagar**, por ano e Secretaria (R$)

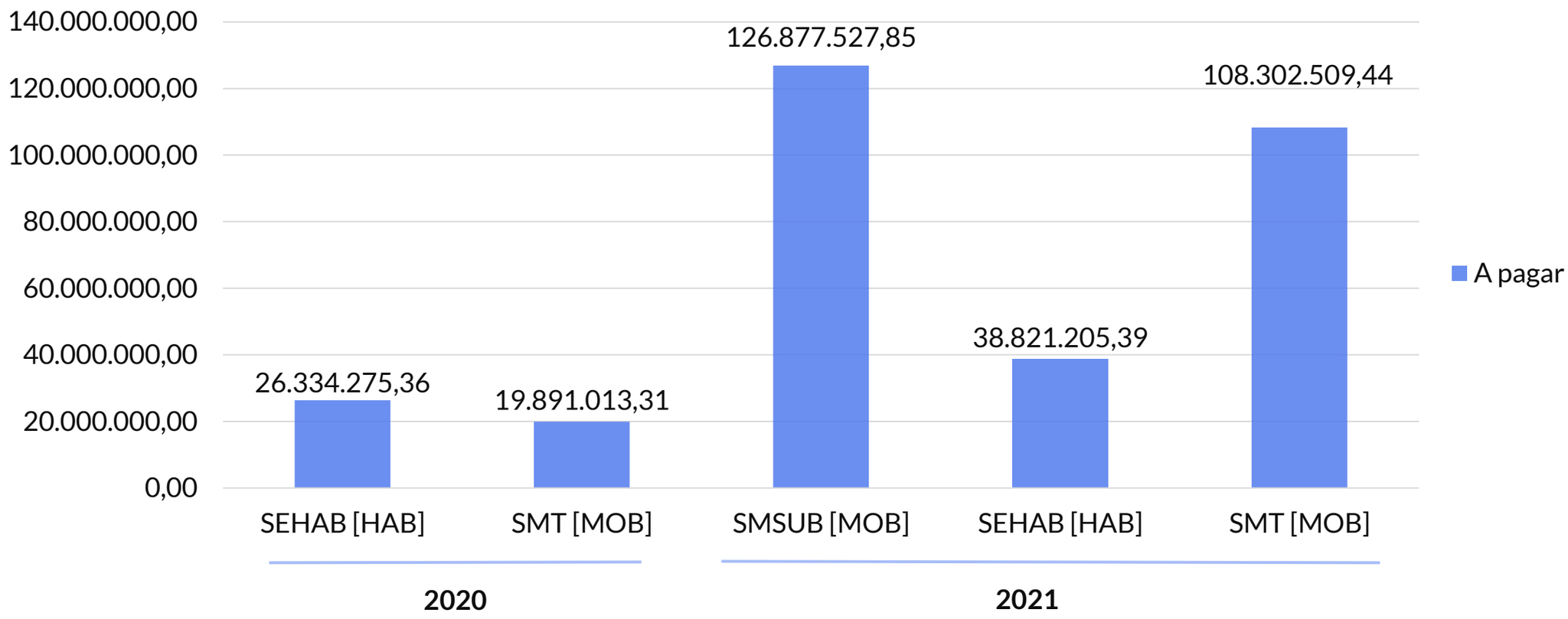

3. Prestação de Contas 2022

Valores **aprovados** de recursos 2022, por Secretaria (R$)

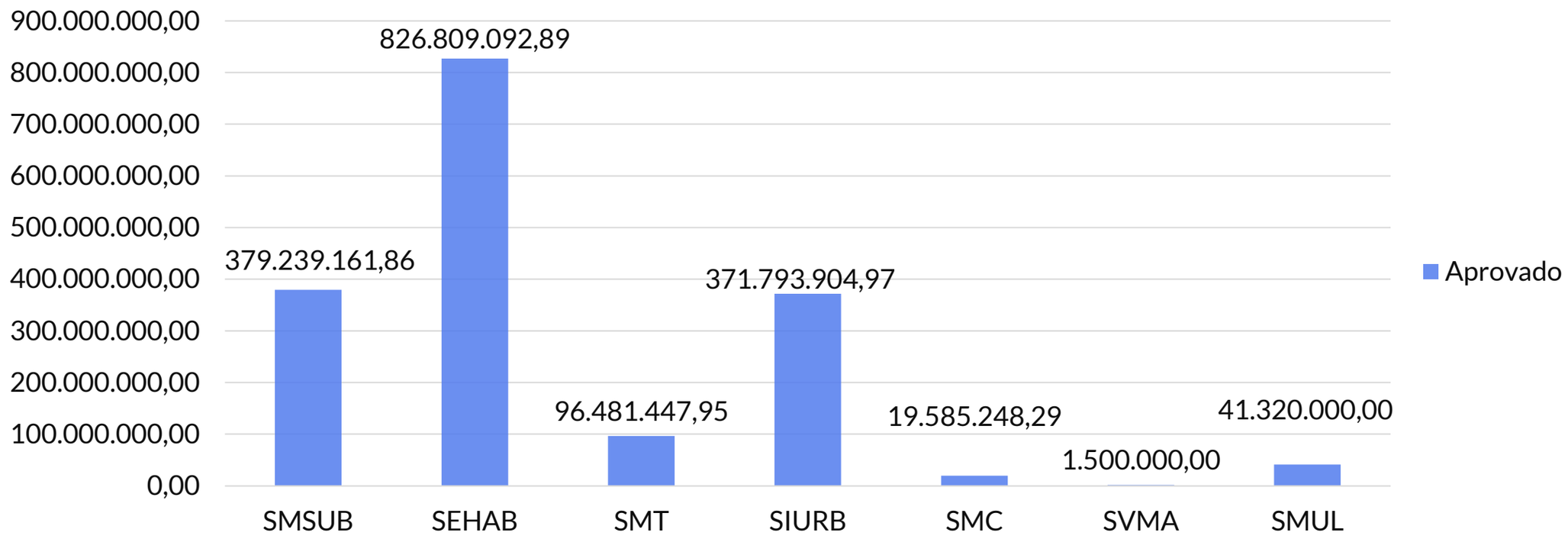

Total
R$ 1.736.728.855,96

3. Prestação de Contas 2022

Valores **pagos** de recursos 2022, por Secretaria (R$)

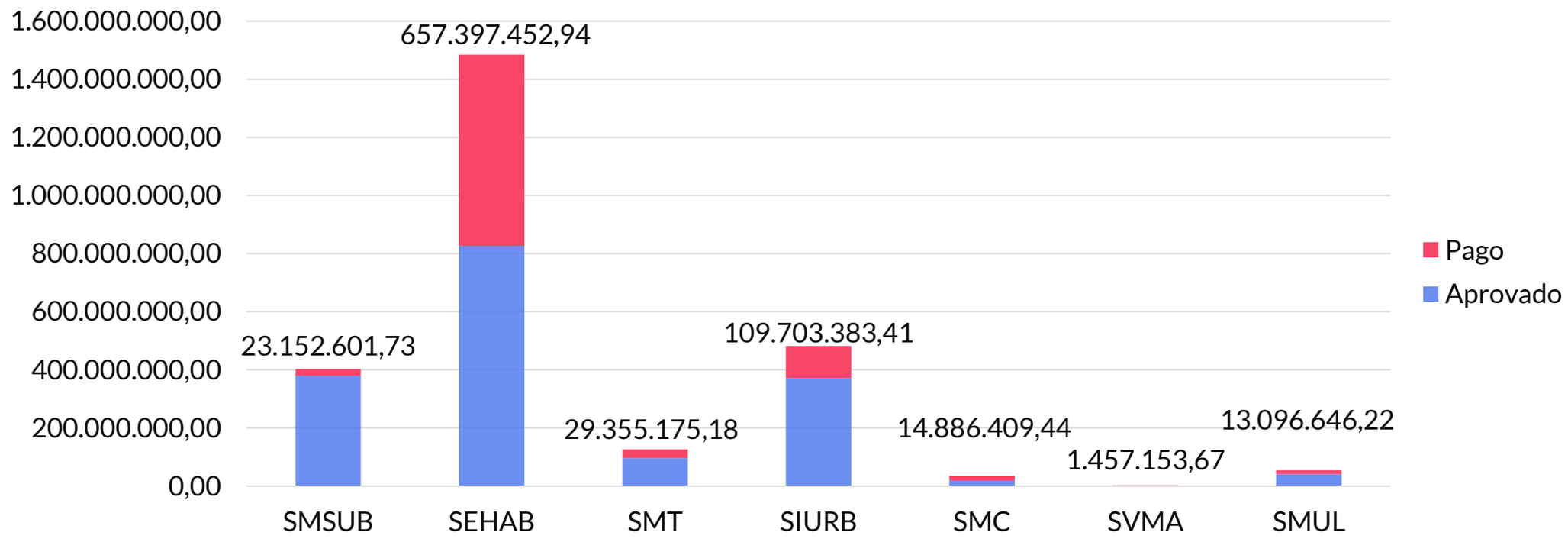

Total pago
R$ 849.048.822,59

3. Prestação de Contas 2022

Valores totais **aprovados** de recursos 2022, por Secretaria e inciso do Art. 340 PDE (R$)

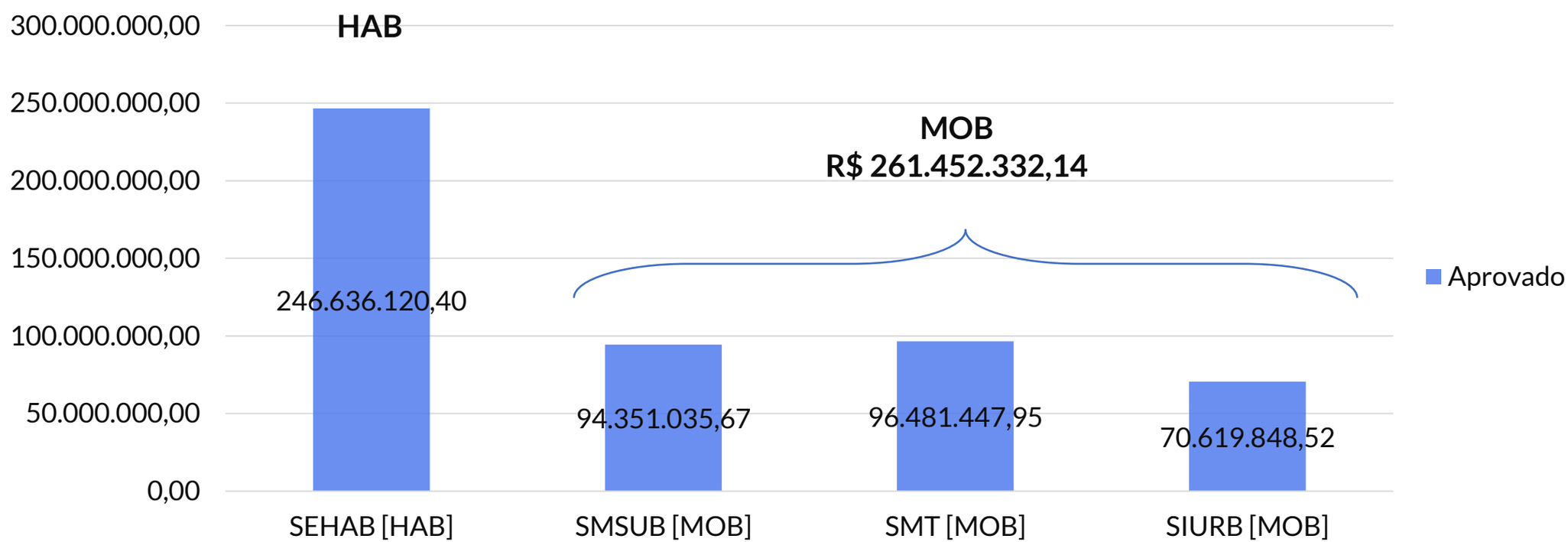

30% arrecadado
R$ 369.801.972,62

3. Prestação de Contas 2022

Valores totais **pagos** de recursos 2022, por Secretaria e inciso do Art. 340 PDE (R$)

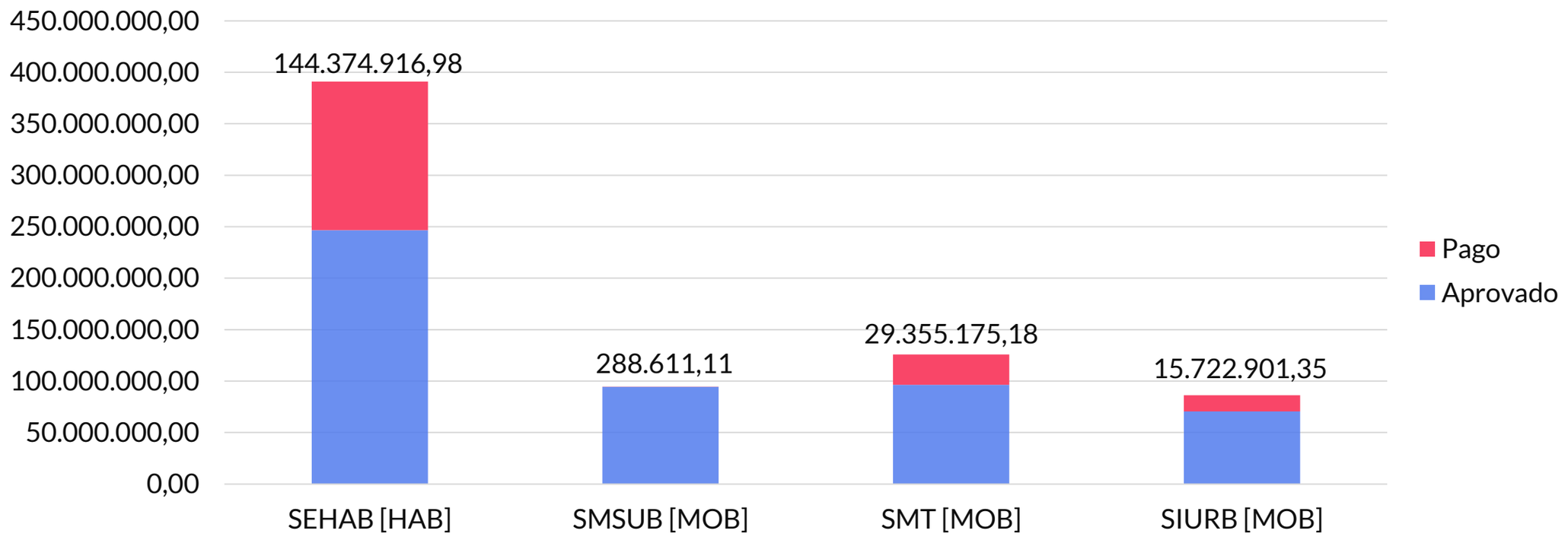

3. Prestação de Contas 2022

Valores totais **a pagar** de recursos 2022, por Secretaria e inciso do Art. 340 PDE (R$)

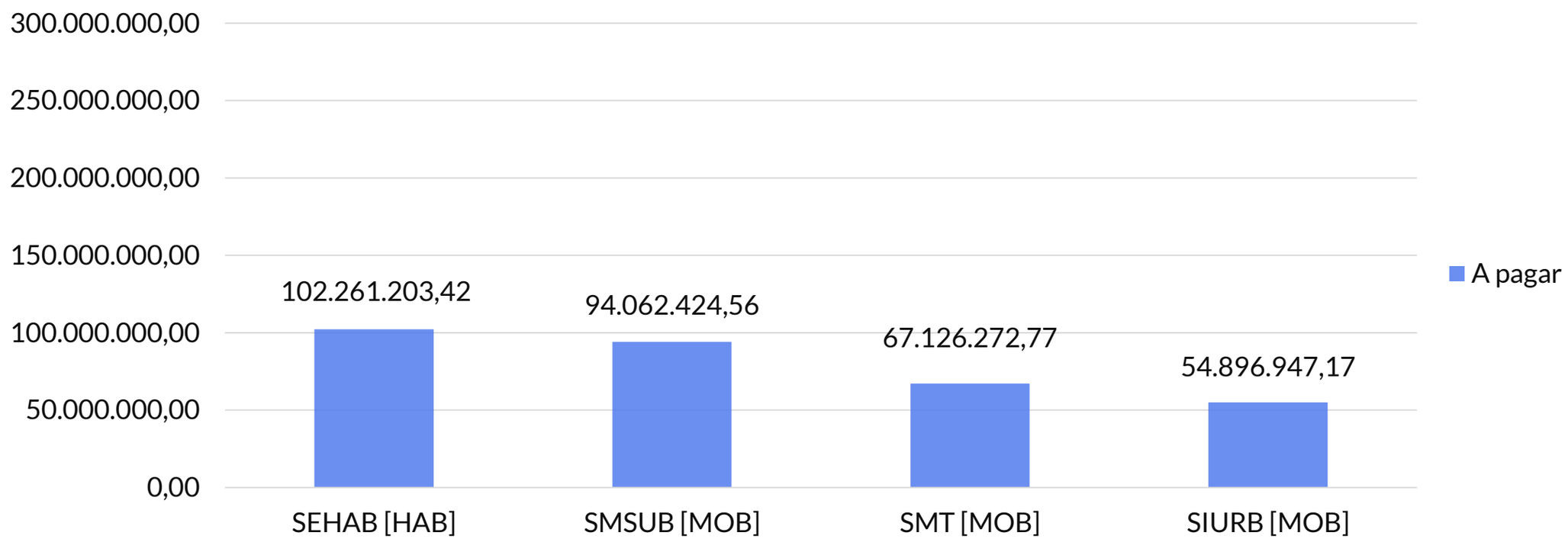

3. Prestação de Contas 2022

Valores totais a pagar e a destinar de recursos 2022, por Secretaria e inciso do Art. 340 PDE (R$)

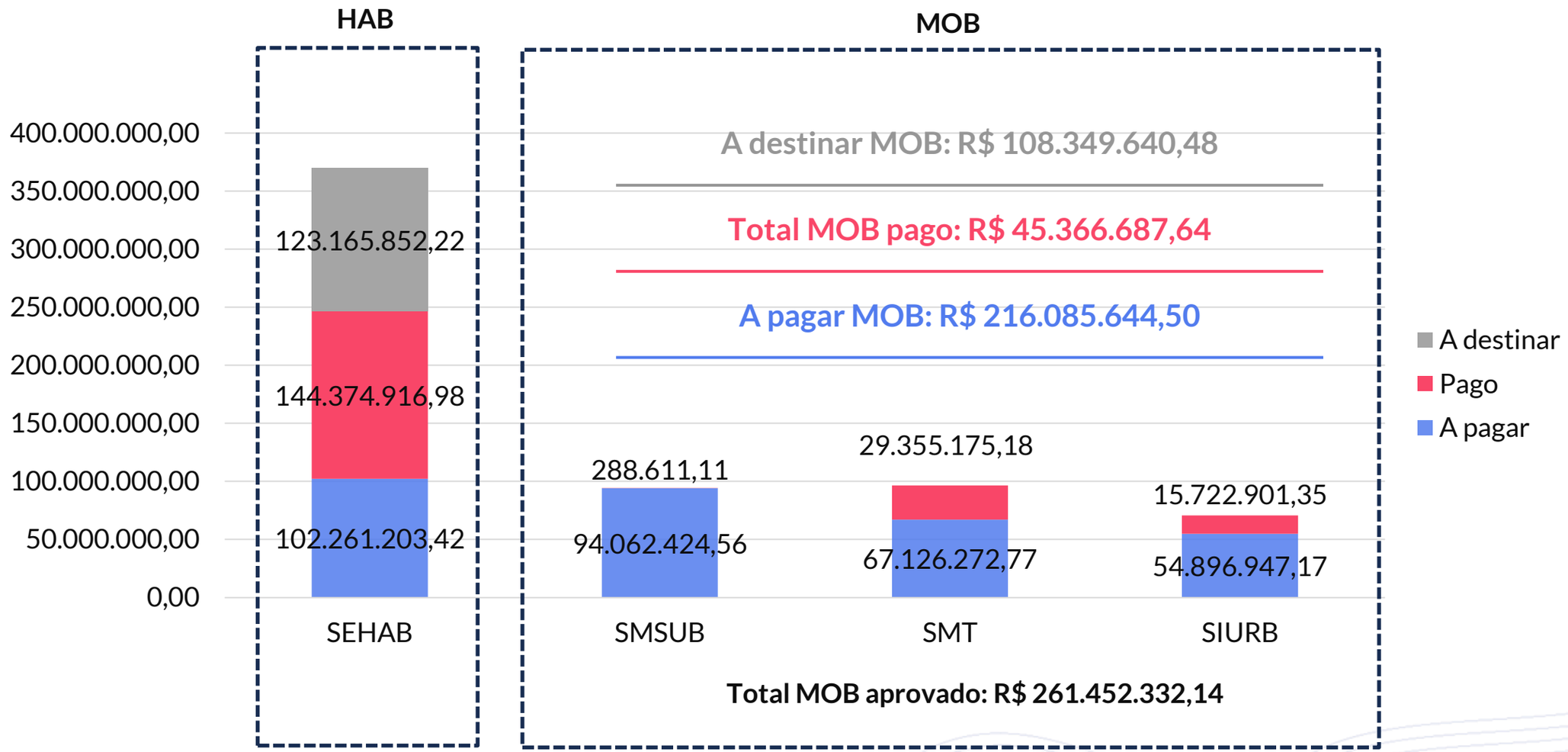

30%
R$ 369.801.972,62

* A destinar se refere a diferença entre o mínimo de 30% arrecadado e contabilizados para os limites do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014 e o total aprovado para cada inciso do mesmo artigo.

3. Prestação de Contas 2022

Valores totais **a destinar total** de recursos 2022, por Secretaria e inciso do Art. 340 PDE (R$)

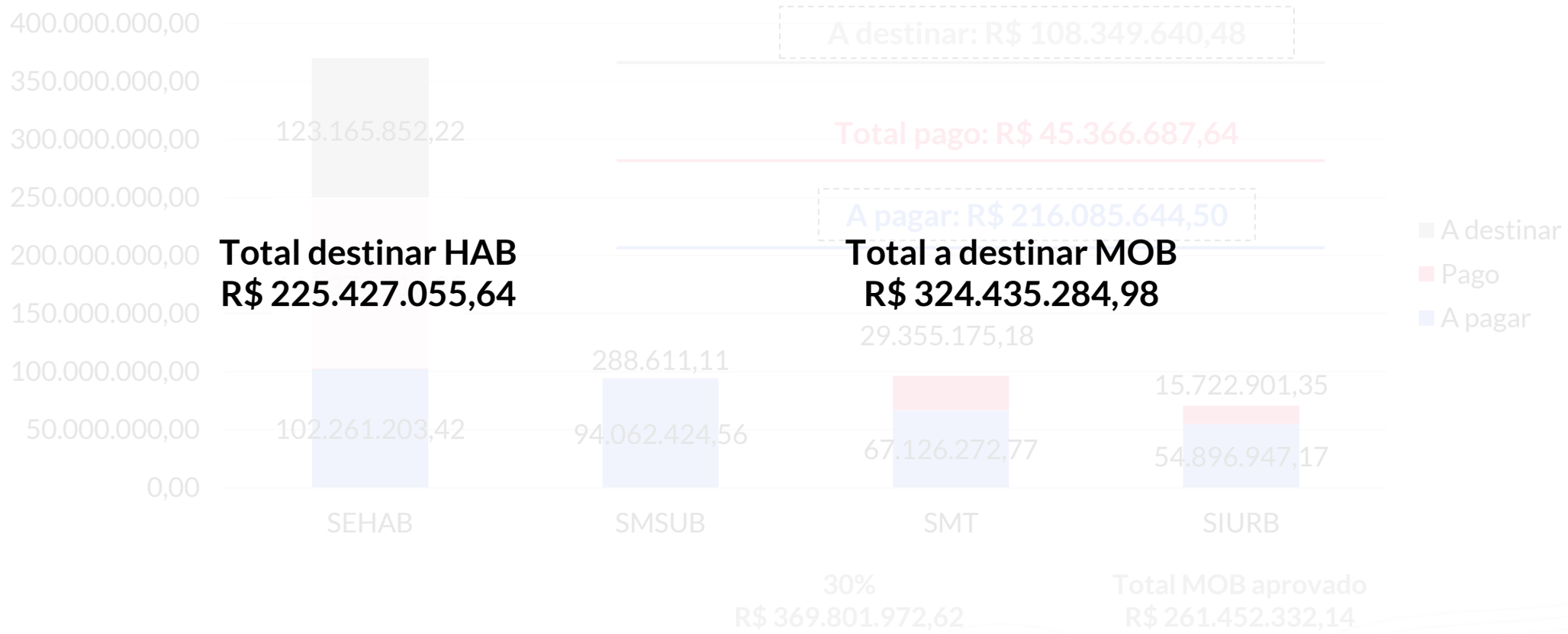

* O valor é soma da diferença do que estava aprovado e não pago e a diferença entre o mínimo de 30% arrecadado e contabilizados para os limites do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014 e o total aprovado para cada inciso do mesmo artigo.

3. Prestação de Contas 2022

Valores aprovados e pagos, por Secretária e vinculo (R$)

Secretaria	Vinculo	SEI	Aprovado	Pago
SMSUB	2022 Livre	6012.2021/0007546-1	284.888.126,19	22.863.990,62
	2022 MOB		94.351.035,67	288.611,11
	2021 MOB		127.394.883,14	517.355,29
SEHAB	2022 Livre	6014.2021/0002159-1	580.172.972,49	513.022.535,96
	2022 HAB		246.636.120,40	144.374.916,98
	2021 HAB		70.907.414,64	32.086.209,25
	2020 HAB		63.863.534,65	37.529.259,29
SMT	2022 MOB	6020.2021/0026163-3	96.481.447,95	29.355.175,18
	2021 MOB		110.846.536,66	2.544.027,22
	2020 MOB		21.520.935,48	1.629.922,17
SIURB	2022 Livre	6022.2022/0002398-0	301.174.056,45	93.980.482,06
	2022 MOB		70.619.848,52	15.722.901,35
SMC	2022 Livre	6025.2021/0014507-0	19.585.248,29	14.886.409,44
SVMA	2022 Livre	6027.2021/0009899-4	1.500.000,00	1.457.153,67
SMUL	2022 Livre	6068.2021/0007030-9	41.320.000,00	13.096.646,22
Total			**2.131.262.160,53**	**923.355.595,81**

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2024

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (096939868), contida no SEI 6012.2021/0007546-1, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação (097278246), contida no SEI 6014.2021/0002159-1, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (096792960), contida no SEI 6020.2021/0026163-3, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (096712094), contida no SEI 6022.2022/0002398-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura (096701778), contida no SEI 6025.2021/0014507-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (086604889), contida no SEI 6027.2021/0009899-4, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (096552828), contida no SEI 6068.2021/0007030-9, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (096938382) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2024, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R$ 369.801.972,62 para cada inciso do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2022 totalizados em R$ 1.277.857.528,95 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R$ 1.232.673.242,08.

Calendário 2024

41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	23 de janeiro
37ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 de fevereiro
38ª REUNIÃO ORDINÁRIA	14 de maio
39ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 de agosto
40ª REUNIÃO ORDINÁRIA	19 de novembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

Janeiro/2024

Acompanhe
nossas redes:

CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO